



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando as Emendas Supressivas n°s 116 e 117 e a Emenda Modificativa n° 118 à Mensagem Aditiva ao **Projeto de Lei n° 199/2024**, de autoria do Executivo Municipal, **que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025** nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

Luciana Batista - “Luciana do Lésio”
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=80XSH34JP3V5YWDA>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 80XS-H34J-P3V5-YWDA